

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2024 – SECJEL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2024 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER E A EMPRESA B K R EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Mauro Andrade, 400, Coração de Jesus, Sobral/CE, Arena Plínio Pompeu, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo do Esporte e Lazer, o **Sr. JOCIER CRUZ DE SOUSA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **B K R EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Av. Santos Dumont, 370, complemento 7, Bairro Centro, Fortaleza/CE, Fone: (85) 99872-6042, bkr.fortaleza@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 41.388.091/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. BISMARCK MOREIRA RAMOS DE VASCONELOS, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 318.281.403-68, residente e domiciliado na Rua Pereira Valente, nº 156, apto 1301, CEP: 60.175-218, Varjota, Fortaleza/CE, acordam em apostilar o Contrato nº 020/2024 – SECJEL, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REDES DE PROTEÇÃO ESPORTIVA, POSTES DE FERRO ZINCADO E POSTE DE EUCALIPTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS QUADRAS ESPORTIVAS, ARENINHAS E CAMPOS DE FUTEBOL DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DO CONTRATADO, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº P308785/2024.” tendo em vista a necessidade de mudança da dotação orçamentária e do nome do órgão, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a **RETIFICAÇÃO** da dotação orçamentária e do nome do órgão. Vejamos:

RETIFICAÇÃO DO NOME DO ÓRGÃO

Onde se lê: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

Leia-se: Secretaria do Esporte e Lazer.

RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Registrada:

22.01 04.122.0500.2.445.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

22.01 27.812.0451.2.482.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

Dotação Atualizada:

34.01.04.122.0500.2.587.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

34.01.27.812.0451.2.591.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 12 de março de 2025.

JOCIER CRUZ DE SOUSA
Secretário Executivo da SESPOL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Visto:

Clermesson Ilário De Vasconcelos
Coordenador Jurídico da SESPOL
OAB/CE nº 43.465